



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 018/97

Abre Crédito Adicional Suplementar, dan do outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal 2034, de 11 de dezembro de 1996,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para cobertura da seguinte dotação do orçamento vigente:

- 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 0801 - Gabinete do Secretário
- 0801.08421882.041 - Transporte de Estudantes
- 314/4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanente...15.000,00
- Total.....15.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 0801 - Gabinete do Secretário
- 0801.08421882.043 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
- 328/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....15.000,00
- Total.....15.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 1997.

*Antonio Fernando Scanavaca*  
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal

*Ednei*  
STENECI DORENO VEDOVATO  
Secretário de Administração

*Marco Antonio Hintz*  
MARCO ANTONIO HINTZ  
Secretário de Fazenda

*Dr.*  
**Preletoria Municipal de Umuarama**  
*Estado do Paraná*



*1 - jornal*

**DECRETO N.º 018/92**

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 19/02/1992  
DE N.º 6626  
UMUARAMA, 19/02/1992  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**